



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

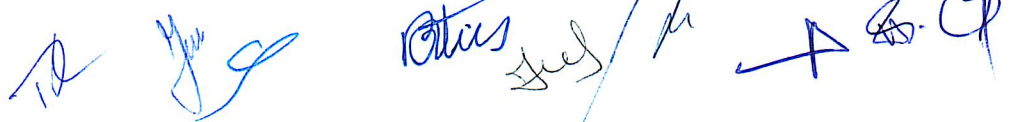
No vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edílson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Horácio Schneider, Vice-Reitor; Maria Lúcia Harada, representando a Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Daniela Cortez, representando o Pró-Reitor de Administração; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Antônio Maia de Jesus Chaves Neto, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Laélia Maria Barra Feio Brasil, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Nelson José Souza Júnior, em substituição aos representantes docentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Antônio Gomes Moreira Maués, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; José Carlos Chaves da Cunha, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Benedita Afonso Martins, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Maria José de Souza Barbosa, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Midori Makino, representante docente do Instituto de Geociências; Grauben José Alves Assis, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Hilma Lúcia Tavares Dias, representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Vera Lúcia da Rocha Pereira, representante docente da Escola de Aplicação; Emil José Hernandez Ruz, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Aluísio Fernandes da Silva Júnior, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Anilton Sodré Carneiro, Apolinário Alves Filho, Lucas Ayres Cardoso e Roberta Helena Moraes Tillmann, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Renato Vieira Assunção, representante dos Discentes. Justificaram ausência, na forma regimental, os seguintes Conselheiros: Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Lígia Teresinha Lopes Simonian, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Lamartine Vilar de Souza, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Alexandre Augusto Cals e Souza, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Ana Clotildes Colares Gomes, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Alan Frick de Queiroz Muniz, representante dos Discentes. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida, deu as boas-vindas ao Conselheiro Antônio Gomes Moreira Maués, novo representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS.** 3ª Sessão Extraordinária, de 25.4.2013 e; 5ª Sessão Ordinária, de 14.5.2013. As Atas não sofreram destaques, sendo aprovadas por

[Assinaturas manuscritas em azul]

44 unanimidade. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.**
 45 **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) Processo n.031737/2013. Assunto:
 46 **Curso de Especialização em Farmacologia.** Interessado: Instituto de Ciências da Saúde
 47 **(ICS).** Relatora: Midori Makino. 2) Processo n. 014331/2013. Assunto: Curso de
 48 **Especialização em Gestão Pública.** Interessado: Instituto de Ciências Sociais
 49 **Aplicadas (ICSA).** Relatora: Simone de Fátima Pinheiro Pereira. 3) Processo
 50 **n.014332/2013.** Assunto: Curso de Especialização a Distância em Gestão em Saúde.
 51 **Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).** Relatora: Simone de
 52 **Fátima Pinheiro Pereira.** 4) Processo n. 031738/2013. Assunto: Curso de Especialização
 53 **FIPAM XXV: Planejamento e Gestão Pública do Turismo e do Lazer.** Interessado:
 54 **Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA).** Relatora: Midori Makino. 5) Processo
 55 **n. 033778/2013.** Assunto: Curso de Especialização em Agricultura Familiar e
 56 **Desenvolvimento Agroambiental na Amazônia (DAZ) – 2013.** Interessado: Núcleo de
 57 **Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR).** Relatora: Simone de Fátima
 58 **Pinheiro Pereira.** **Câmara de Extensão (CAEX).** 1) Processo n. 029624/2013. Assunto:
 59 **Aprovação do Curso de Extensão para o Nivelamento de Conhecimentos de Discentes**
 60 **do Campus Universitário de Cametá.** Interessado: *Campus Universitário de Cametá.*
 61 **Relatora: Maria José de Souza Barbosa.** 2) Processo n. 029160/2013. Assunto:
 62 **Aprovação do Projeto “Educação Escolar Indígena no sudeste do Pará: formação de**
 63 **professores e produção de material didático”.** Interessado: Instituto de Ciências da
 64 **Educação (ICED).** Relatora: Maria José de Souza Barbosa. Com a palavra, o Sr.
 65 Presidente concedeu a palavra aos membros para as comunicações. Manifestando-se, o
 66 Conselheiro Fernando Arthur informou a respeito de dois Processos referentes a um Curso e
 67 um Projeto de Extensão constantes no item Comunicações, da pauta da presente reunião, que
 68 foram aprovados em nível da Câmara de Extensão, seguindo a deliberação ocorrida na 7ª
 69 Sessão Ordinária do CONSEPE, em 3 de julho de 2013, ou seja, que delega competência
 70 para a CAEX deliberar, em caráter terminativo, sobre aprovação de programas e projetos,
 71 cursos, eventos para prestação de serviços, difusão cultural, ação comunitária e outros na
 72 UFPA. Conforme Resolução aprovada por este conselho, os referidos Curso e Projeto
 73 aprovados, segundo o Conselheiro Fernando Arthur, foram, respectivamente: Curso de
 74 Extensão para o Nivelamento de Conhecimentos de Discentes do *Campus* Universitário de
 75 Cametá e; Projeto “Educação Escolar Indígena no Sudeste do Pará: formação de professores
 76 e produção de material didático”. Com a palavra, o Vice-Reitor, Conselheiro Horácio
 77 Schneider, comunicou que o serviço de internet no *Campus* encontrava-se
 78 momentaneamente sem funcionamento, em virtude de uma queda de energia elétrica
 79 ocorrida no dia anterior, ao que pediu a compreensão dos membros para com possíveis
 80 entraves técnicos no acesso à internet por meio dos notebooks durante a reunião.
 81 Terminados os informes, o Sr. Presidente propôs a aprovação, em bloco, dos Processos
 82 n.031737/2013, referente ao Curso de Especialização em Farmacologia, n. 014331/2013,
 83 sobre o Curso de Especialização em Gestão Pública, n.014332/2013, que trata do Curso de
 84 Especialização a Distância em Gestão em Saúde, n. 031738/2013, referente ao Curso de
 85 Especialização FIPAM XXV: Planejamento e Gestão Pública do Turismo e do Lazer, n.
 86 033778/2013, sobre o Curso de Especialização em Agricultura Familiar e Desenvolvimento
 87 Agroambiental na Amazônia (DAZ) – 2013, todos com pareceres favoráveis pela CPPG; e
 88 Processos n. 029624/2013, sobre a Aprovação do Curso de Extensão para o Nivelamento de
 89 Conhecimentos de Discentes do *Campus* Universitário de Cametá e n. 029160/2013, que
 90 trata da Aprovação do Projeto “Educação Escolar Indígena no Sudeste do Pará: formação de
 91 professores e produção de material didático”, ambos com pareceres favoráveis pela CAEX.
 92 Os membros acataram a proposta de aprovação em bloco das matérias. Em seguida, não
 93 houve destaques a nenhum dos Processos, aos que estes foram aprovados por unanimidade.
 94 **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA.** **6.1. Processos em Fase de**
 95 **Apresentação.** **6.1.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** 1) Processo n.

0178672013. Assunto: Aproveitamento de vaga para Concurso de Docente. Interessada: Myriam Silvana da Silva Cardoso. Relator: Anilton Sodré Carneiro. 2) Processo n. 034851/2013. Assunto: Proposta de Calendário Acadêmico 2014 da UFPA. Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. 6.1.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 033389/2011. Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação. Interessado: Instituto de Ciências da Educação (ICED). Relatora: Midori Makino. 2) Processo n. 004311/2013. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Filosofia, Área de Antropologia Biológica. Interessado: Stephen Francis Ferrari. Relatora: Midori Makino. 3) Processo n. 002609/2013. Assunto: Reconhecimento, em caráter provisório, de Título de Mestrado em Música. Interessado: André Alves Gaby. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 4) Processo n. 007859/2013. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Direito Constitucional. Interessada: Sinara Lopes Lima. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 5) Processo n. 016978/2012. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Filosofia. Interessado: José Manuel Barreto Soler. Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. 6.1.3. Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP). Processo n. 023138/2012. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Complementar à Educação Básica – Ensino de Arte/Dança/Balé Clássico. Interessada: Escola de Teatro e Dança da UFPA (ETDUFPA). Relatora: Vera Lúcia da Rocha Pereira. 7. Recomposição de membros das Câmaras do CONSEPE: Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Composição atual: Profa. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas – Pró-Reitora de Ensino de Graduação e Presidente; Prof. Tadeu Oliver Gonçalves (IEMCI); Prof. Leônidas Olegário de Carvalho (Campus Universitário de Castanhal); Prof. Bruno Duarte Gomes (ICB); Téc. Adm. Anilton Sodré Carneiro (PROGEP); Téc. Adm. Roberta Tillmann (Suplente); Disc. Evandro Luan de Mattos Alencar. Vaga a ser preenchida: Representante da categoria dos Docentes ou dos Técnico-Administrativos. Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP): composta por 7 membros. Composição atual: Profa. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas – Pró-Reitora de Ensino de Graduação e Presidente; Profa. Benedita Afonso Martins (ICA); Profa. Vera Lúcia da Rocha Pereira (EA); Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (IFCH). Vagas a serem preenchidas: Representante da categoria dos Docentes; Representante da categoria dos Técnico-Administrativos; Representante da categoria dos Discentes. Câmara de Extensão (CAEX): composta por 7 membros. Composição atual: Prof. Fernando Arthur de Freitas Neves – Pró-Reitor de Extensão e Presidente; Profa. Maria José de Souza Barbosa (ICSA); Téc. Adm. Ana Clotildes Colares Gomes (PROEX); Téc. Adm. Maria Vilma Figueiredo (PROEX); Alan Frick de Queiroz Muniz (Discente). Vaga a ser preenchida: Representante da categoria dos Docentes. Passando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 0178672013, referente ao Aproveitamento de vaga para Concurso de Docente, de interesse de Myriam Silvana da Silva Cardoso. A matéria trata de pedido de nomeação da interessada, classificada em 2º lugar no concurso para a carreira do Magistério Superior, Tema: Desenho para Engenharia, de interesse do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará, regido pelo Edital n. 205/2012. Instado, o relator, Conselheiro Anilton Sodré Carneiro procedeu à leitura do parecer, o qual, em sua análise, dispõe que “a matéria requer uma análise, como sempre, ponderada deste Egrégio Conselho, eis que nela estão embutidas diversas questões que, analisadas sob diversas óticas, reclamam pela soberania desse CONSEPE, a fim de que se firme entendimento sobre o caso. De um lado, este Egrégio Conselho, adotando as disposições da Medida Provisória n. 614/2013, bem como da Lei n. 12.772/2013, que culminaram na emissão da Resolução n. 4.402/2013-CONSEPE, resolveu que a exigência inicial para a contratação de docentes seria a titulação de Doutor e, em casos excepcionais, de Mestre e Especialista. No caso dos autos, a candidata tem Titulação de Mestre, já que, segundo informações prestadas pelo solicitante interessado (ITEC), a

148 candidata prestou concurso para Professor Assistente, a despeito do Edital de Homologação
149 mencionar 'Professor Adjunto', para cuja exigência seria o Doutorado. Por assim ser, tendo
150 em vista que este Egrégio Conselho é quem tem a competência para autorizar a realização de
151 concurso para docente com a titulação diferente de Doutor, cabe a ele, por analogia, analisar
152 a possibilidade de contratação da candidata interessada para o cargo de docente do
153 Magistério Superior, com título de Mestre. De outro lado, a decisão de aproveitar a segunda
154 colocada para assumir a vaga evita dispêndios financeiros e de tempo que a realização de um
155 novo concurso acarretaria. Ademais, evitaria, igualmente, que os discentes diretamente
156 interessados ficassem sem suas aulas, ferindo de pronto o princípio da continuidade do
157 serviço público". Desse modo, o parecer conclui que: "tendo em vista haver princípios
158 constitucionais a salvaguardarem as condições favoráveis à nomeação da candidata, desde
159 que adotados os preceitos legais vigentes quanto à classe inicial, sugere-se o deferimento do
160 pleito". Após a leitura do relator, a matéria foi dada como apresentada. Passou-se, então, ao
161 Processo n. 034851/2013, referente à Proposta de Calendário Acadêmico 2014 da UFPA.
162 Solicitado, o relator Leônidas Olegário de Carvalho procedeu à leitura do parecer, o qual
163 opinou favoravelmente à Proposta de Calendário Acadêmico, ressaltando que não houve
164 tempo hábil para apreciação do mesmo pelas Unidades da UFPA, e que deveria haver
165 análise cuidadosa das mesmas a fim de deliberar sobre o mesmo. Nesse sentido, a matéria
166 foi dada como apresentada. O Processo n. 033389/2011, referente à Aprovação do
167 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação, cuja Relatora é a Conselheira
168 Midori Makino foi retirado de pauta, para posterior submissão a uma Sessão Extraordinária
169 do CONSEPE, conforme deliberação dos membros. Em seguida, o Sr. Presidente se
170 reportou ao Processo n. 004311/2013, que trata do Reconhecimento de Título de Doutorado
171 em Filosofia, Área de Antropologia Biológica, de interesse de Stephen Francis Ferrari.
172 Solicitada, a relatora, Conselheira Midori Makino efetuou a leitura do parecer, que opinou
173 favoravelmente ao pleito do interessado. Após a leitura, a relatora pediu a dispensa de
174 interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Assim sendo, o Sr. Presidente dispôs
175 a matéria em discussão. Não houve destaques, ao que o parecer foi aprovado unanimemente.
176 Passou-se, assim, ao Processo n. 002609/2013, a respeito do Reconhecimento, em caráter
177 provisório, de Título de Mestrado em Música, de interesse de André Alves Gaby. Em
178 substituição ao relator Marcus Bentes de Carvalho Neto, o Conselheiro Leônidas Olegário
179 efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito do interessado. Após a
180 leitura, o Conselheiro Leônidas Olegário pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi
181 assentida pelos membros. Com o parecer em discussão, o Sr. Presidente esclareceu que o
182 caráter provisório do Reconhecimento de Título serve para atender unicamente à finalidade
183 de progressão funcional de um docente vinculado à UFPA, e que isso deveria estar melhor
184 especificado na Resolução n. 4.141, de 25 de maio de 2011, que estabelece diretrizes para o
185 reconhecimento, pela Universidade Federal do Pará, de diplomas e certificados de cursos de
186 pós-graduação expedidos por instituições estrangeiras, a fim de evitar futuros dispêndios
187 jurídicos por parte de interessados que não sejam vinculados à Instituição e que, portanto,
188 não estão enquadrados nesse aspecto de Reconhecimento provisório. Em não havendo mais
189 destaques, o Sr. Presidente dispôs o parecer em votação, ao que este foi aprovado por
190 unanimidade. Nesse momento, o Sr. Vice-Presidente passou a conduzir a Sessão, por motivo
191 de o Sr. Presidente precisar se ausentar. Passou-se, então, ao Processo n. 007859/2013, que
192 trata do Reconhecimento de Título de Mestrado em Direito Constitucional, de interesse de
193 Sinara Lopes Lima. Em substituição ao relator Marcus Bentes de Carvalho Neto, o
194 Conselheiro Leônidas Olegário procedeu à leitura do parecer, o qual opinou a favor do pleito
195 requerido. Em seguida, o Conselheiro Leônidas Olegário pediu a dispensa de interstício da
196 matéria, que foi acatada pelos membros. Desse modo, o parecer foi disposto em discussão.
197 Não foram efetuados destaques, ao que este foi votado e aprovado unanimemente.
198 Continuando, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 016978/2012, sobre o
199 Reconhecimento de Título de Doutorado em Filosofia, cujo interessado é José Manuel



200 Barreto Soler. Solicitado, o relator Leônidas Olegário de Carvalho efetuou a leitura do
201 parecer, o qual opinou pela aprovação do pleito requerido. Em seguida, o relator pediu a
202 dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Dessa forma, o Sr.
203 Vice-Presidente dispôs o parecer em discussão, ao que este não sofreu manifestações, sendo
204 portanto votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 023138/2012,
205 referente à Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Complementar à Educação Básica –
206 Ensino de Arte/Dança/Balé Clássico. Instada, a relatora Vera Lúcia da Rocha Pereira
207 efetuou a leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do referido pleito. Em seguida, a
208 relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Nesse
209 sentido, o Sr. Vice-Presidente dispôs o parecer em discussão. Solicitando a palavra, a
210 Conselheira Vera Jacob solicitou esclarecimento a respeito da natureza do Curso, se o
211 mesmo é técnico-profissionalizante, ao que a Conselheira Benedita Afonso Martins
212 esclareceu que o mesmo é de natureza básica e complementar, para crianças de sete a dez
213 anos, devidamente matriculadas em escolas públicas, que concede diploma e serve como um
214 preparo aos cursos técnicos da ETDUFPA. Não havendo mais destaques pertinentes, sendo a
215 matéria votada e aprovada unanimemente. Quanto ao item de Recomposição de membros
216 das Câmaras do CONSEPE, após apreciação pelos membros, ficou deliberado que a PROEG
217 e a PROEX encaminhariam a indicação de nomes às suas respectivas Câmaras
218 posteriormente. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente
219 agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dez horas e quarenta minutos,
220 deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após
221 aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima
222 Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais
223 presentes.

